



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 12/03/2012

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 12/03/2012

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 038/2010 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA L. A. DOS SANTOS ATERROS.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS**, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos, n.º 461, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e do CPF n.º 734.361.949-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 030/2010 - PMM, firmado em 23/04/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 08 (oito) meses, contados a partir de 23 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$161.520,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e vinte reais), conforme especificado abaixo:

LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	mês	01 (um) Caminhão Cavalô Mecânico - para rebocar a prancha para o transporte de maquinário pesado, para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	3.450,00	27.600,00
LOTE 02					
01	08	mês	02 Caminhões Caçamba (toco) capacidade de 06 m³ de carga - Para transportar material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	6.940,00	55.520,00
LOTE 03					
01	08	mês	01 Caminhão Caçamba (trucado) capacidade de 12 m³ de carga - Transporte de material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	4.970,00	39.760,00
LOTE 04					
01	08	mês	02 Caminhões com carroceria 3/4 aberta - para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos em diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	4.830,00	38.640,00
				TOTAL	R\$ 161.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

11. Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0452.2102 Recuperação de vias urbanas

33.90.39 Outros Serviços de PJ Reduzido (1093)

1734 (33.90.30.12 Locação de Máquinas e Equipamentos Fonte (01000)

Reserva de Saldo n.º 42

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

L. A. DOS SANTOS ATERROS

Luiz Antonio dos Santos,

CPF N.º . 734.361.949-72

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2010 – PMM, firmado com a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS**, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78 conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 – PMM**, que prevê a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES para recolhimento de resíduos vegetais e sólidos, realizado diariamente em nosso município, através da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, prorrogando o prazo por 08 (oito) meses, no valor de R\$161.520,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal